

PORTARIA Nº 154/2018.

Dispõe sobre o expediente do Poder Legislativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018 na Rússia.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracati, Sr. Francisco Kléber de Andrade Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo na Rússia, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando o Decreto Municipal nº 036/2018, de 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido, em caráter excepcional, que não haverá expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 que ocorrerem no horário compreendido entre 8h e 14h.

Art. 2º. Nos dias compreendidos pelo art. 1º haverá expediente normal para o Setor de Licitações da Câmara Municipal de Aracati, com vistas a continuidade dos prazos e atendimento aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Aracati em, 21 de junho de 2018.


Francisco Kléber de Andrade Lima
Presidente